



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 285, DE 2 DE JULHO DE 2025

Aprova o relatório de avaliação de desempenho da Fade-UFPE na gestão dos projetos no ano de 2024, além da renovação da sua autorização como fundação de apoio do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

I - o Processo Administrativo nº 23294.016382/2025-22;

II - a Resolução Consup/IFPE nº 231, de 30 de janeiro de 2024;

III - a Resolução nº 94 de 23 de dezembro de 2019, do Conselho Superior do IFPE; e

IV - a 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 30 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório de avaliação de desempenho na gestão dos projetos no ano de 2024, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – Fade-UFPE, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação – MEC, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizada a renovação, pelo período de um ano, da Fade-UFPE como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 02/07/2025, às 14:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878421** e o código CRC **FD9AE94**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Departamento de Inovação Tecnológica

RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FADE-UFPE NA GESTÃO DOS PROJETOS NO ANO DE 2024.

O processo de inclusão da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE-UFPE) como fundação de apoio iniciou em 2019, quando o Consup/IFPE, através da Resolução nº 94 de 23 de dezembro de 2019, homologou a FADE-UFPE como fundação de apoio do Instituto. Em 02 de abril de 2020, foi submetido ao MEC/MCTIC o pedido para que a FADE-UFPE obtivesse autorização para atuar como fundação de apoio ao IFPE, tendo como resultado a aprovação através da Portaria Conjunta nº 54, de 22 de abril de 2020. Desde então a autorização vem sendo renovada anualmente.

Como requisito para renovar a autorização para atuar como fundação de apoio do IFPE, conforme estabelece o item II, parágrafo 1º, do art. 5º, do Decreto 7.423/2010, e o item V, art. 5º, da Portaria interministerial 191/2012, faz-se necessária a apresentação, entre outros itens, de:

“Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseado em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.” (BRASIL, 2012)

Diante do exposto, a Assessoria de Relações com Fundações de Apoio apresenta a este nobre Conselho Superior, a avaliação de desempenho, demonstrando os benefícios e ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos autorizados para execução no ano base de 2024, com o apoio da FADE-UFPE, objetivando a renovação da sua autorização como fundação de apoio do IFPE.

Além disso, também foi incluído no processo referente à renovação, o relatório Relatório Anual de Gestão da FADE-UFPE referente ao ano de 2023, último relatório lançado publicado pela fundação no momento da abertura do processo de renovação no IFPE e já aprovado pela Resolução RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 255, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

1. Parâmetros para avaliação de desempenho

Para realizar a avaliação de desempenho das fundações de apoio vinculadas ao IFPE, a Assessoria de Relações com Fundações de Apoio define parâmetros quantitativos e qualitativos visando a transparência da avaliação.

Os parâmetros desenvolvidos foram:

- Razão entre os custos operacionais da fundação e a receita própria auferida, sendo mais eficiente a administração da fundação quanto menor for o custo operacional comparado à receita auferida;
- Razão entre os valores dos projetos administrados com recebimento dos valores de restituição de despesas administrativas e os projetos administrados sem o recebimento deste valor;
- Tempo médio de tramitação dos processos administrativos, contabilizado desde a solicitação do interessado até o atendimento da solicitação, excetuando-se a parcela de tempo que não é executada dentro da fundação;
- Número de estudantes de cursos de Formação Inicial e Continuada, Técnicos, Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado envolvidos nos projetos;

- Percentual reinvestido em apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPE.

2. Avaliação de desempenho da FADE-UFPE

2.1. Projetos com interveniência da Fundação de Apoio

Em 2024 a interveniência da a FADE-UFPE foi aprovada para 5 (seis) novos projetos (2 acordos de parceria, 1 convênio e 2 contratos) coordenados pelo IFPE, sendo eles:

- Processo: 23359.031425/2024-51 ACORDO DE PARCERIA Nº 20/24 FADE/HI-MIX ELETRONICOS S/A/IFPE - CAMPUS GARANHUNS - COORDENAÇÃO: LEONARDO SOARES E SILVA - Valor: R\$300.000,00

- Processo: 23735.019144/2024-13 ACORDO DE PARCERIA Nº 19/24 FADE/IFPE - CAMPUS IGARASSU/TASCOM TECNOLOGIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO: RAMON MOTA DE SOUZA FARIAS - Valor: R\$23.433,00

- Processo: CONVÊNIO Nº 45/24 FADE/IFPE/HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PROGRAMA HUAWEI POWER GENERATION - COORDENAÇÃO: LUCIANO DE SOUZA CABRAL - Valor: R\$ R\$456.554,79

- Processo: 23298.022015/2024-24 - CONTRATO Nº 537/24 FADE/IFPE-CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 IFPE) - COORDENAÇÃO: EDISIO RAIMUNDO DA SILVA - Valor: R\$ R\$170.000,00

- Processo: 23294.020637/2023-88 - CONTRATO Nº 441/24 FADE/IFPE - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (CONTRATO Nº 06/2024 IFPE) - COORDENAÇÃO: ALISON BRUNO BORGES DE SOUSA - Valor: R\$200.000,00

Ainda, em 2024, um projeto em cooperação com UFPE, também foi aprovado:

- Processo: 23076.097952/2024-56 - Acordo de parceria nº 24/24 FADE/UFPE/FORTLEV indústria e comércio de plásticos Ltda/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros/CAIS serviços em tecnologias ambientais – startup Pluvi-(convênio nº 86/2024 - UFPE) - COORDENAÇÃO: JULIO CESAR AZEVEDO LUZ DE LIMA - Valor: R\$R\$449.151,36

2.2. Avaliação conforme parâmetros definidos

Baseado nos parâmetros, os indicadores da FADE-UFPE para os projetos autorizados e coordenados pelo IFPE são os seguintes:

Razão entre os custos operacionais da fundação e a receita própria auferida, sendo mais eficiente a administração da fundação quanto menor for o custo operacional comparado à receita auferida;

- Custo operacional da FADE-UFPE - R\$ 141.044,68;
- Receitas auferidas - R\$ 1.599.139,15;
- Razão entre custo operacional - 0,088

Razão entre os valores dos projetos administrados com recebimento dos valores de restituição de despesas administrativas e os projetos administrados sem o recebimento deste valor;

- Valores dos projetos administrados com recebimento dos valores de restituição de despesas administrativas - R\$ R\$ 1.232.424,15;
- Valores de projetos administrado sem recebimentos de taxa de administração - R\$ 370.000,00;
- Razão entre os valores: 3,32

Tempo médio de tramitação dos processos administrativos, contabilizado desde a solicitação do interessado até o atendimento da solicitação, excetuando-se a parcela de tempo que não é executada dentro da fundação;

- Processo: 23076.097952/2024-56 - 60 dias* Considerando a informação repassada pelo coordenador do projeto pois a ARFA não teve acesso ao processo no SEI, APENAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NO SITE DA FADE

- Processo: 23359.031425/2024-51 - 3 dias

- Processo: 23735.019144/2024-13 - 113 dias

- Processo: 23519022720/2024-09 - 65 dias

- Processo: 23298.022015/2024-24 - ** PROCESSO SEM INFORMAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE TRAMITAÇÃO - ESTIMADO 60 DIAS, pois a ARFA não teve acesso ao processo no SEI, APENAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NO SITE DA FADE

- Processo: 23294.020637/2023-88 - ** PROCESSO SEM INFORMAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE TRAMITAÇÃO- ESTIMADO 60 DIAS, pois a ARFA não teve acesso ao processo no SEI, APENAS AS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NO SITE DA FADE

- Média: 60,17 dias

Número de estudantes de cursos de Formação Inicial e Continuada, Técnicos, Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado envolvidos nos projetos;

- Total de 23 estudantes envolvidos em projetos com interveniência da FADE-UFPE.

- Processo: 23076.097952/2024-56 - 4 estudantes

- Processo: 23359.031425/2024-51 - 5 estudantes

- Processo: 23735.019144/2024-13 - 2 estudantes

- Processo: 23519022720/2024-09 - 3 estudantes

- Processo: 23298.022015/2024-24 - 2 estudantes

- Processo: 23294.020637/2023-88 - 7 estudantes

Percentual reinvestido em apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPE.

- Processo: 23076.097952/2024-56 -0%

- Processo: 23359.031425/2024-51 -0%

- Processo: 23735.019144/2024-13 -0%

- Processo: 23519022720/2024-09 -0%

- Processo: 23298.022015/2024-24 - 0%

- Processo: 23294.020637/2023-88 -0%

O valores aparecem como 0% pois pelo que consta nos projetos o pagamento ao IFPE será por recolhimento em fonte própria o que não foi repassado ainda pelos coordenadores dos projetos que ainda estão vigentes.

3. Conclusão

Quanto ao desempenho da FADE-UFPE na gestão dos projetos no ano de 2024, pode-se concluir que a fundação de apoio cumpriu todos os parâmetros quantitativos que norteiam o desempenho de uma fundação de apoio, na visão da comissão de Relações com Fundações de Apoio do IFPE.

Assim como no Relatório de Desempenho de 2023, os novos projetos aprovados pelo IFPE em 2024 foram discriminados entre os projetos coordenados pela instituição e aqueles coordenados por outras instituições, onde o IFPE é a instituição integrante do projeto. Dessa forma, os indicadores de 2024 são referentes apenas aos projetos coordenados POR UM SERVIDOR DO IFPE.

Em relação aos dados apresentados no relatório de avaliação de desempenho da FADE-UFPE na gestão dos projetos no ano de 2024, pode-se observar os seguintes pontos:

- Valor de R\$ 1.602.424,15 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), valor este que representa 16% do montante captado no ano de 2023. Aumentou em número de projetos, porém, diminuiu o valor financeiro de captação.
- Número de projetos administrados com recebimento dos valores de restituição de despesas administrativas: 2 em 2023 e 4 em 2024;
- Razão do custo operacional: 0,0451 em 2023 e 0,088 em 2024;
- Número de projetos administrados sem recebimento dos valores de restituição de despesas administrativas: 1 em 2023 e 2 em 2024;
- Número de estudantes envolvidos em projeto: 624 em 2023 e 23 em 2024;
- Percentual reinvestido no IFPE em pesquisa, extensão e inovação: 00,00% em 2023 e 0,00% 2024.

A FADE-UFPE tem demonstrado que cumpre com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência nos seus atos, assim como atende às exigências legais previstas na Lei 8.958/1994 e Decreto 7.423/2010;

O Relatório Anual de Gestão de 2023 da FADE (Resolução (01) (1838797)) foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, contemplando um breve histórico da fundação e sua atuação na gestão de projetos das instituições apoiadas. Ressalta-se que o Relatório Anual de 2024 ainda não foi apresentado pela FADE.

A atuação da FADE-UFPE tem seguido os procedimentos estabelecidos pelas instituições apoiadas, bem como as determinações legais em vigor.

O trabalho desenvolvido pela FADE-UFPE tem contribuído significativamente para a viabilização de ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFPE, além de favorecer a disseminação dos conhecimentos gerados para a sociedade.

Dessa forma, a FADE-UFPE se consolida como uma parceira estratégica na promoção da produção de conhecimentos e no desenvolvimento de novas tecnologias, atuando em diversas áreas do saber, com foco na pesquisa, na capacitação, no ensino e na extensão.

Por fim, mesmo considerando o curto período de atuação deste assessor à frente do relacionamento com as fundações de apoio, entende-se que a FADE-UFPE tem correspondido às expectativas da nossa comunidade acadêmica.

Victor da Costa Wanderley

Assessor para Relações com Fundações de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Costa Wanderley, Assessor(a) de Relação com Fundações de Apoio do IFPE**, em 02/07/2025, às 09:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878115** e o código CRC **8AEB49C3**.
